



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 380/2016

Defere pensão vitalícia a Maria Assunção Costa da Silva, viúva do servidor aposentado Felisberto Rodrigues da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr<sup>a</sup>. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

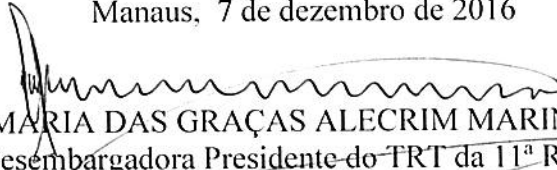
CONSIDERANDO a Informação nº 1303/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 462/2016 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 3271/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir pensão vitalícia a MARIA ASSUNÇÃO COSTA DA SILVA, viúva do servidor aposentado FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA, com fulcro nos arts. 215, 217 e 222 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), com efeitos retroativos a 22-9-2016 (data do óbito), em montante a ser apurado de acordo com o art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observadas as disposições contidas no art. 37, XI, da CR/88 e no art. 6º da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região